



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4569

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 27/06/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 51/2000. Denomina a "Rua Pedro Pereira dos Santos", localizada no bairro Jardim Panorama II. (Referente à Lei nº 2.862, de 05/10/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.5
ordem: 11
nº glo: 04

55/2000



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº /2000

AUTOR:

VEREADOR TANCREDO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NO BAIRRO
JARDIM PANORAMA II, a rua IJ

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 27/06/2000
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1^a EM 29.08.2000
- 4 - APROVADO EM 2^a EM 19.09.2000
- 5 - APROVADO EM 3^a EM 03.10.2000
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2000

*As ruas que irão compor a nova
avenida que passa a se chamar
Pedro Pereira dos Santos
27-06-2000*

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ruas : “IJ” localizada no bairro Jardim Panorama II, nesta cidade, passa a denominar-se rua : **Pedro Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 2000.

Tancredo Macedo
Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE 26 G'S CACAO
6 FUS 71 CA
EM 27 DE AGOSTO DE 2000
A. Silv
PRESIDENTE

*é legal e vent, fund
piment*

PROTÓCOLO DE
REUNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 29 DE AGOSTO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
2001 OS PÚBLICOS
EM 29 DE AGOSTO DE 2000
PRESIDENTE

*é legal e vent, fund
piment*

*é legal e vent, fund
piment*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 19 DE SETEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 03 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

el

MONTES CLAROS, 09 DE JUNHO DE 2000

Nós moradores da rua IJ, localizada no bairro Jardim Panorama II, solicitamos denominar a referida rua PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

NOME

ENDEREÇO

- | | |
|------------------------------------------|--------------------------|
| - Ma. Eliene M. da Cruz. | Rua IJ nº 269. |
| - Rodrigo de Oliveira Bello | Rua IJ nº 229 |
| - Rogéndez Rua IJ nº 45 - B. Panorama II | |
| - Rui Soares Rua IJ 342 - B. Panorama II | |
| - Vilma J. Bento | |
| - José Nísia Soares | RUA IJ 239
Rua IJ 280 |
| - Ivone Ferreira Martins | Rua IJ 200 |
| - Jornal Amor Rua | - IJ 3320 |

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PANORAMA II


Vice - Presidente Sebastião Nunes Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MONTES CLAROS, 01 DE AGOSTO DE 2000

OF.: GS/598/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz

Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/302-A/2000, datado de 25/7/00, prestamos as seguintes informações:

- Conjunto do Village do Lago III (em construção), possui denominação de Clarisse Ataide Vieira;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de Geralda Bicalho de Barros;
- Rua A – Bairro do Melo – não existe denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com a denominação de Antônio José Aquino;
- Rua 01 – Barcelona Park – atual Rua Belmiro Moura de Freitas;
- Rua 02 – Barcelona Park – não existe denominação oficial;
- Rua 03 – Barcelona Park – não existe denominação oficial;
- Av. A - Barcelona Park – atual Av. Aderaldina Fernandes da Silva, Lei 2.389 de 23/9/96;
- Rua B – Bela Vista – não possui denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de Getrudy Gusmão;

Ofício: GS/598

- 2 -

- As Ruas CD – II e 2^A – Jardim Panorama II, não possuem denominação oficial;
- Rua Monte Sinai – já existe, antiga Rua 17 no Bairro Santo Inácio, Lei 1.364;
- Não existe vias ou logradouros públicos com as denominações de Pedro Pereira dos Santos e Adélia Miranda Oliveira;
- Rua 07 – Vila Tiradentes – não possui denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de Joaquim Martins dos Santos;
- Não existe vias ou logradouros públicos com a denominação de Geraldo Alayde Sobrinho;
- Praça no Bairro Santa Cecília – não possui denominação oficial;
- Não existe Praça das Acálias no Bairro JK, existe Alameda das Acálias.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,



João Henrique Ribeiro

Secretário de Planejamento e Coordenação